DECRETO Nº. 15.297/22
(Retificado)

Altera o Decreto nº 14.193, de 09 de fevereiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no OFÍCIO SEMAS Nº. 860/2022;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.193/21 passa vigorar com a renumeração de seu parágrafo único, como § 1º, acrescido do § 2º e com a seguinte redação em seu *caput*:

"**Art. 1º** Fica designado o servidor Juliano Antônio da Silva, matrícula nº 1602568-2, para a função de Gestor de Parcerias, das parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social.

§ 1º O gestor de parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

§ 2º Nas hipóteses de impedimento ou indisponibilidade, o servidor titular mencionado no *caput* será substituído pela servidora Michele Teixeira Lopes, matrícula 9901468-5, quem se sub-rogará nas funções e prerrogativas do gestor de parceria titular."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2022.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.09.28 17:33:17 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.09.28 14:52:47 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.09.27 18:09:39 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____